

PORTARIA N.º 19.010, DE 25/11/2022.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARA
ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES - LEI N.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo da COMISSÃO PARA ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI N.º 14.133/2021, designada através das Portarias n.º 18.288/2022 e 18.536/2022, para apresentar relatório conclusivo do trabalho, conforme Processo Eletrônico n.º 28.983/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

